ACT

Advocacy, Coalition Building, and Transformative Feminist Action to End Violence against Women

COFEM



Introdução

Prestação de contas em ação: obrigações dos estados na eliminação da violência contra as mulheres e meninas

Prestação de contas em ação: obrigações dos Estados na eliminação da violência contra as mulheres e meninas é uma série temática de quatro partes, ou "guia de bolso", focada no acesso à justiça e em como as organizações de direitos das mulheres (ODM) podem exigir que os Estados cumpram os compromissos assumidos para proceder à eliminação da violência contra as mulheres e meninas.

RESUMO

A Coalizão de Feministas para a Mudança Social (COFEM, por suas siglas em inglês) é um coletivo de incidência política integrado por referentes, ativistas, profissionais e pesquisadoras que trabalham no nível global em prol da eliminação da violência contra as mulheres e meninas. O Programa Atuemos para Eliminar a Violência contra as Mulheres (ACT), codirigido pela União Europeia e ONU Mulheres, impulsiona a ação feminista entre a sociedade civil, os movimentos de base e as ODM através de uma agenda de incidência compartilhada orientada à eliminação da violência contra as mulheres e meninas.

O Guia de bolso feminista da COFEM vem sendo uma ferramenta de incidência política amplamente utilizada para promover abordagens feministas diante da violência contra as mulheres e meninas para as pessoas que atuam na área. Os comentários recebidos atribuem esse impacto à análise clara dos temas chave e às mensagens específicas dirigidas às pessoas que formulam políticas públicas, pessoas doadoras e profissionais. Dado seu funcionamento eficaz como ferramenta de incidência, a COFEM adaptou o formato do Guia de bolso feminista para enfocar especificamente na prestação de contas. O mini guia de bolso Prestação de contas em ação: obrigações dos Estados na eliminação da violência contra as mulheres e meninas apoia os movimentos feministas e as ODM nos seus esforços por exigir que os governos cumpram com os compromissos que assumiram na eliminação da violência contra as mulheres e meninas através do esclarecimento do funcionamento político e da implementação nesse âmbito, da proposta de estratégias concretas para monitorar o desempenho estatal e a alocação orçamentária e da facilitação de uma interação mais precisa e estratégica com as pessoas responsáveis por formular políticas públicas. O conteúdo está nutrido por uma série de espaços de aprendizagem com ODM organizados pela COFEN no âmbito da iniciativa ACT da ONU Mulheres, junto com os documentos fundamentais de referência.

OBJETIVOS

A partir da experiência em incidência da COFEM, é reconhecido o esforço que implica ter influência nas políticas públicas. As ODM não somente enfrentam o desafio de se desenvolver em sistemas de prestação de contas complexos, mas também operam em um contexto de reações adversas e de redução do espaço cívico, o que intensifica essas dificuldades. Este guia de bolso foi projetado para facilitar o trabalho, torná-lo mais estratégico e mais eficaz para as ODM que transitam nesses cenários complexos, sem perder de vista os valores e processos feministas.

Essa série tem cinco objetivos interrelacionados:

1. **Explorar abordagens feministas sobre o acesso à justiça.**
2. **Detalhar os mecanismos de prestação de contas na eliminação da violência contra as mulheres e meninas** para fornecer ferramentas às ODM que ajudem a exigir dos Estados o cumprimento das obrigações assumidas e fortalecer o acesso das mulheres à justiça através de uma incidência coordenada.
3. **Analisar como os Estados cumprem com suas obrigações** para garantir o acesso das mulheres à justiça, utilizando os Planos de Ação Nacionais, os orçamentos e as lacunas na implementação como indicadores da prestação de contas dos Estados.
4. **Proporcionar recomendações sintéticas e pontos fundamentais** para a interação das ODM com as pessoas responsáveis por formular políticas públicas e outras partes interessadas.
5. **Visibilizar a incidência transformadora das ODM** que impulsiona a prestação de contas e amplia o acesso das mulheres à justiça no nível nacional, regional e global.

Em conjunto, essas ferramentas contribuirão para que os movimentos questionem compromissos vazios, realizem o acompanhamento do financiamento e promovam reformas estruturais que transcendam as promessas formais.

ESTRUTURA TEMÁTICA

INTRODUÇÃO

Introdução ao acesso à justiça

Na introdução, descreve-se uma visão holística e feminista do acesso à justiça para mulheres e meninas: prevenção transformadora e centrada nas sobreviventes, serviços de apoio, reparação e prestação de contas.

FICHA 1

Do discurso retórico à ação: exigir aos governos o cumprimento dos compromissos assumidos nos Planos de Ação Nacionais com a eliminação da violência contra as mulheres e meninas.

Essa ficha posiciona os Planos de Ação Nacionais sobre a violência contra mulheres e meninas como espaços de poder, e não unicamente como instrumentos de política pública. A partir do Acesso à Justiça como ponto de entrada, fornece ferramentas às ODM para analisar esses planos como compromissos políticos, visibilizar lacunas entre o que foi prometido e o que foi implementado e utilizar isso de maneira estratégica para exigir ação, financiamento e prestação de contas dos Estados.

FICHA 2

Seguir o rastro do financiamento: análise dos fluxos de financiamento público destinados a combater a violência contra mulheres e meninas

Essa ficha torna o acesso à justiça como base para compreender os ciclos orçamentários estatais. Permite que as ODM avaliem se os recursos destinados à eliminação da violência contra as mulheres e meninas correspondem às obrigações assumidas pelos Estados, visibilizar lacunas que debilitam o acesso à justiça para mulheres e meninas e analisar os orçamentos para fortalecer as demandas de prestação de contas.

FICHA 3

Da influência ao impacto: prestação de contas e incidência na eliminação da violência contra as mulheres e meninas

A última ficha aplica os aprendizados extraídos das seções anteriores para incidir de maneira efetiva em pessoas que formulam políticas públicas, com a finalidade de exigir que os governos cumpram os compromissos assumidos na eliminação da violência contra as mulheres e meninas.



Disponibilidade

Todas as mulheres acessam tribunais, órgãos quase jurisdicionais[1] e outras instituições de reparação que contam com recursos adequados e equipamento suficiente.



Justiciabilidade

Todas as mulheres gozam dos direitos reconhecidos na CEDAW.



Acessibilidade

As mulheres, em toda sua diversidade, podem contar com sistemas de justiça seguros e acessíveis física e financeiramente.

O QUE É O ACESSO À JUSTIÇA?

A Recomendação Geral N.º 33 no contexto da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) descreve seis características interrelacionadas que definem o acesso à justiça:



Qualidade

Os sistemas de justiça agem com competência, eficiência, independência e imparcialidade, e fornecem respostas oportunas, sensíveis às questões de gênero e efetivas.



Prestação de contas

Os sistemas de justiça são submetidos a mecanismos de acompanhamento para verificar o cumprimento desses princípios e respondem em caso de violação da lei.



Disponibilização de recursos

As mulheres recebem proteção e reparação pelos danos aos quais sobreviveram.

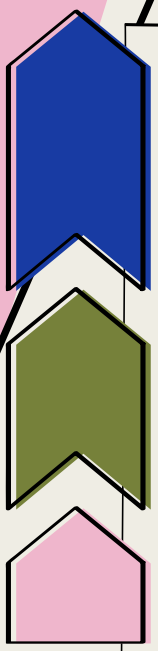
ONU Mulheres define o acesso à justiça como: "Mecanismos justos, eficazes, acessíveis e sujeitos a prestação de contas para a proteção de direitos, o controle dos abusos de poder e a resolução de conflitos. Isso inclui a possibilidade de que as mulheres solicitem e obtenham uma reparação justa e equitativa através de sistemas de justiça formais e informais, bem como a capacidade de influenciar em processos de elaboração de leis e em instituições, e de participar neles.".[2]

No entanto, o acesso à justiça não está limitado aos recursos legais, mas também consiste em fomentar um ecossistema no qual as mulheres possam exercer seus direitos em todas as etapas do processo de sobrevivência: desde a mobilização das comunidades para prevenir a violência e garantir a acessibilidade e disponibilidade de recursos sociais, sanitários e econômicos, até o fomento da liderança e a participação das sobreviventes na transformação das barreiras estruturais. Os caminhos para a justiça podem incluir assistência jurídica e reforma legislativa, o julgamento dos responsáveis, a supervisão estatal, abordagens de reparação baseadas nas comunidades, processos cooperativos para abordar e resolver o dano, sistemas alternativos de resolução de conflitos (por exemplo, mediação, arbitragem, conciliação, negociação), reparações e justiça preventiva que aborde as causas fundamentais da injustiça.

[1] "Quase jurisdicional" se refere a órgãos que podem funcionar de maneira similar a um sistema judicial, mas que não estão sob a supervisão de uma autoridade judicial, seja uma dependência administrativa do Estado, uma empresa ou outra instituição.

[2] ONU Mulheres, PNUD, UNODC e ACNUDH (2018). A practitioner's toolkit on women's access to justice programming [Kit de ferramentas para profissionais sobre a programação em matéria de acesso das mulheres à justiça], disponível em https://www.unwomen.org/sites/default/files/Headquarters/Attachments/Sections/Library/Publications/2018/WA2J-Introduction-en.pdf

É importante destacar que os caminhos para a justiça então determinados pelo risco, pelo poder e pelo contexto. Não estão igualmente disponíveis para as mulheres e meninas em toda a sua diversidade, o que significa que uma abordagem centrada nas sobreviventes rejeita os modelos de justiça únicos e prescritos. Em muitos contextos, as respostas da justiça penal podem agravar o racismo, a pobreza ou a insegurança, e os mecanismos alternativos podem carecer de proteções ou reforçar as normas patriarcais.[3] Em contextos de conflito, em zonas rurais ou outros âmbitos, as opções disponíveis podem contar com recursos insuficientes ou, simplesmente, não existirem.



Longo prazo
Transformação das instituições, estruturas e normas para alcançar uma prevenção eficaz e uma resposta sólida

Médio prazo
Incidência política, social e financeira a favor da transformação

Curto prazo
As sobreviventes agem com segurança nas estruturas existentes

Como os movimentos feministas constroem um ecossistema com acesso à justiça fortalecido?

Os movimentos feministas desempenham um papel fundamental na hora de questionar como funcionam os sistemas de justiça na prática: Os movimentos feministas desempenham um papel fundamental no momento de questionar como funcionam os sistemas de justiça na prática:: quais vozes são priorizadas, para quais canais são destinados os recursos, se os marcos legais e normativos abordam diversas realidades e como a prevenção é promovida como uma forma de justiça. Por tanto, as ODM lidam com essas tensões com honestidade e de maneira simultânea, priorizam a segurança, a autonomia e a dignidade das sobreviventes no curto prazo, ao mesmo tempo que pressionam para alcançar uma reforma estrutural no longo prazo. Por exemplo, a Iniciativa para a Litigância Estratégica na África (ISLA) utiliza ações judiciais estratégicas para trazer à tona as desigualdades estruturais subjacentes à violência contra mulheres e meninas, e exige que os Estados se comprometam a destinar recursos para prevenção e proteção. Aahung, com sede no Paquistão, busca fortalecer os conhecimentos, as atitudes e a autonomia das pessoas em setores como saúde e educação para prevenir danos. Atos Transformadores, uma rede transfeminista dirigida por voluntárias na Cidade do México, cria ferramentas para reduzir o dano causado pela violência sem recorrer às prisões ou ao castigo, mas responsabilizando os agressores, de modo que as sobreviventes sejam o centro do processo. Transformar a justiça requer tanto iniciativas sólidas lideradas pela comunidade quanto a responsabilização do Estado, de modo que cada iniciativa aborde as lacunas que a outra parte não pode preencher por si mesma.

> “Os tribunais tendem a considerar a violência de gênero como incidentes isolados ou problemas interpessoais. Tentamos visibilizar que a violência de gênero e a violência contra as mulheres, no geral, são produzidas por problemas sistêmicos e pelas desigualdades de gênero inerentes.”
>
> **Achieng Orero, ISLA**

> “Nossa posição é que a justiça preventiva significa trabalhar para garantir que o dano seja evitado antes de ser produzido”
>
> **Annam Khan, Aauhng**

[3] Por exemplo, Beth E. Richie (2015). «Reimagining the movement to end gender violence: Anti-racism, prison abolition, women of color feminisms, and other radical visions of justice» [Reimaginar o movimento para acabar com a violência de gênero: antirracismo, abolição do sistema penitenciário, feminismos de mulheres racializadas e outras visões radicais da justiça], em University of Miami Race & Social Justice Law Review, 5, 257; James Ptacek y John Braithwaite (2014). Evaluation Research on Restorative Justice and Intimate Partner Violence: A Review and Critique [Pesquisa avaliativa sobre a justiça restaurativa e a violência por parceiro íntimo: revisão e análise crítica].

Princípios orientadores para uma visão integral da justiça

Independentemente do(s) caminho(s) adotado(s), é possível construir um ecossistema transformador para as sobreviventes com base nos seguintes princípios:[4]



Centrado nas sobreviventes

As sobreviventes compreendem suas opções e agem no sistema de forma segura.



Interseccional

Os atores e as instituições abordam e corrigem os desequilíbrios de poder entre as sobreviventes e também entre elas, quem exerce a violência e pessoas responsáveis pela tomada de decisões.



Contexto propício

As constituições e as leis refletem as normas internacionais e defendem a não discriminação, enquanto os orçamentos destinam recursos adequados para criar e implementar leis e políticas.



Mecanismos de monitoramento transparentes e participativos

Os sólidos mecanismos de prestação de contas nacionais e locais fornecem oportunidades para que as sobreviventes e as ODM possam moldar os processos de monitoramento, incluindo estudos de referência disponíveis para avaliar e medir a qualidade do atendimento fornecido.



Responsabilidade do Estado

O Estado tem o mandato de prestar serviços às sobreviventes, seja através de instituições geridas pelo governo, seja proporcionando recursos a organizações não governamentais para cobrir essas lacunas.

[4] Adaptado de ONU Mulheres, PNUD, UNODC e ACNUDH (2018).

No âmbito das atividades de incidência, o acesso à justiça deve ser entendido como um ecossistema que inclui a prevenção, a proteção, a reparação e a prestação de contas, junto com o acesso ao apoio social, sanitário e econômico que permite que as sobreviventes procurem a justiça sem correr mais riscos. As falhas em qualquer parte desse ecossistema não são lacunas neutras: representam descumprimentos da responsabilidade do Estado.

Traçar os vínculos da justiça: planos de ação nacionais, financiamento e incidência

Garantir o acesso à justiça para as sobreviventes requer valentia, criatividade e comunidade. Os Planos de Ação Nacionais em matéria de eliminação da violência contra as mulheres e meninas geram compromissos políticos, mas não garantem por si mesmos o acesso à justiça. Os orçamentos determinam se esses compromissos recebem financiamento, que nível de prioridade lhes é dado ou se ficam relegados à margem, sem visibilidade. As atividades de incidência são o nexo que transforma planos e cifras em pressão concreta e garantem que a ação estatal reflita as realidades das mulheres, para além da intenção declarada nas políticas.

Este mini guia de bolso segue de forma intencional essa sequência: da descrição de como os governos cumprem os compromissos assumidos em matéria de eliminação da violência contra as mulheres e meninas até a análise de como esses compromissos são financiados, passando pelo apoio às ODM para que aproveitem os dados, as análises e a voz coletiva, como o fim de colocar em questão as discrepâncias entre o dever e o cumprimento, e conseguir assim uma transformação significativa para as mulheres e meninas.

Agradecimentos

Este artigo foi escrito por Joy Watson, revisado por Leah Goldmann e membros da equipe EVAW da ONU Mulheres, com design de Léa Drougard e ilustrações de Sarah Imran. Agradecimentos especiais às organizações de direitos das mulheres que participaram da Série de Aprendizagem e Diálogo da COFEM, que serviu de base para este artigo, bem como à ONU Mulheres e à União Europeia pelo financiamento da Iniciativa ACT.

Citação sugerida

Ficha temática 2: Acompanhamento do financiamento para a eliminação da violência contra as mulheres e meninas nos orçamentos nacionais, Prestação de contas em ação: obrigações dos Estados na eliminação da violência contra as mulheres e meninas. Guia de bolso (2026)